

Regional de Joaçaba

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - JOAÇABA
RELATÓRIO DE DIÁRIAS

Relatório 06/2016
O Secretário, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 93, § 7º da Lei nº 9.831/95 e art. 19 do Decreto nº 1.127/08, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês JUNHO/2016

Matrícula	Nome	Valor	Quant	Mot
363093-5	Adalberto C. Ventura	340,00	1,0	RS
383130-2	Diana R. campenholo	220,00	2,0	RS
243026-6	Luiz Marinho Avila	1.000,00	10,0	RS
676635-6	Ricardo F. Grandi	850,00	2,5	RS
962422-8	Sara C. Camali	165,00	1,5	RS
TOTAL		2.575,00	17	

AU= Auditoria- RA= Representação Autoridade CS= Curso
MO= Motorista CD= Comissão de Inprocesso Disciplinar
RS= Reunião de Serviço OU= Outros OE= Operações Especiais
OD= Diferença de diárias OM= Outros Motivos

Cod. Mat.: 390274

Regional de Joinville

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - JOINVILLE
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2016 - 2016 TR
1907 - CONVENIENTES: O Estado de Santa Catarina, através da Agência de Desenvolvimento Regional - ADR - Joinville e o Instituto Festival de Dança de Joinville. OBJETO: A Realização do 34º Festival de Dança de Joinville. VALOR DOS RECURSOS: R\$ 1.052.631,58 (Um Milhão, cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos), sendo R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) concedidos pelo CONTRATANTE e R\$ 52.631,58 (Cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos), destinados pelo CONTRATADO a título de contrapartida financeira. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: A despesa correrá através da seguinte classificação orçamentária: Ação 11705, itens 33.50.43.01, fonte 0162, conforme Notas de Empenho Global nº 577 de 18/07/2016. PRAZO E VIGÊNCIA: até 30 de outubro de 2016, a contar da data da publicação, deste extrato no D.O.E. DATA: Joinville, 18 de julho de 2016. SIGNATÁRIOS: Simone Schramm pela Agência de Desenvolvimento Regional - Joinville e Eli Diniz da Silva Filho pelo Instituto Festival de Dança de Joinville.

Cod. Mat.: 390416

Autarquias Estaduais

DETER - Departamento de Transportes e Terminais

DETER
Departamento de Transportes e Terminais
ORDEM DE SERVIÇO / DETER Nº 182/2016. DESTINATÁRIO: EMPRESA CATTANI SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA. ASSUNTO: PROCESSO DETER 7523/2015. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/80, DELIBERAÇÃO: Autorização para que essa transportadora inicie a operação da linha entre os municípios de São Lourenço do Oeste e Chapecó, com base no princípio do interesse público, com partidas de São Lourenço do Oeste às 07:15 horas de segunda a sábado e às 17:00 horas aos domingos e feriados, e de Chapecó às 12:00 horas, de segunda a sábado, anual, tendo pontos de seção em São Lourenço do Oeste, Frederico Westphalen, L Taquari, Jupirá, Alto Martins, São Domingos, Cascata, Ipuaçú, Bom Jesus, Xanxerê, Xaxim, Cordilheira e Chapecó, para trafegar via BR 480, SC 480, BR 282 e SC 468, sob regime de autorização e a título precário, em caráter provisório.
FULVIO BRASIL ROSAR NETO.
PRESIDENTE

Cod. Mat.: 390345

DETER
Departamento de Transportes e Terminais
ORDEM DE SERVIÇO / DETER Nº 183/2016. DESTINATÁRIO: EMPRESA CATTANI SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA. ASSUNTO: PROCESSO DETER 7526/2015. SUPORTE LEGAL:

PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/80, DELIBERAÇÃO: Autorização para que essa transportadora inicie a operação da linha entre os municípios de São Lourenço do Oeste e Chapecó, com base no princípio do interesse público, com partidas de São Lourenço do Oeste às 17:00 horas, diariamente, às 10:15 horas de segunda a sábado, e de Chapecó às 13:00 horas, diariamente e às 06:45 horas, de segunda a sábado, tendo pontos de seção em São Lourenço do Oeste, Novo Horizonte, São Roque 5, Vila Santana, Vila Formosa, Quilombo, Encruzo V Alegre 1, Rio Chapecó 1, Encruzo L Olinda, Coronel Freitas, Fernando Machado, T BR 282/SC 468 e Chapecó, para trafegar via SC 468, sob regime de autorização e a título precário, em caráter provisório.
FULVIO BRASIL ROSAR NETO.
PRESIDENTE

Cod. Mat.: 390347

DETER
Departamento de Transportes e Terminais
ORDEM DE SERVIÇO / DETER Nº 184/2016. DESTINATÁRIO: EMPRESA CATTANI SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA. ASSUNTO: PROCESSO DETER 7528/2015. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/80, DELIBERAÇÃO: Autorização para que essa transportadora inicie a operação da linha entre os municípios de Xanxerê e São Lourenço do Oeste, com base no princípio do interesse público, com partidas de Xanxerê às 12:15 e 17:00 horas de segunda a sábado, e de São Lourenço do Oeste às 08:30 e 17:00 horas de segunda a sábado, anual, tendo pontos de seção em Xanxerê, Bom Jesus, Ipuaçú, São Domingos, S Bras, Alto Martins, Galvão, Jupirá, L Taquari, Frederico Westphalen e São Lourenço do Oeste, para trafegar via BR 480, sob regime de autorização e a título precário, em caráter provisório.
FULVIO BRASIL ROSAR NETO.
PRESIDENTE

Cod. Mat.: 390348

DETER
Departamento de Transportes e Terminais
ORDEM DE SERVIÇO / DETER Nº 185/2016. DESTINATÁRIO: EMPRESA CATTANI SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA. ASSUNTO: PROCESSO DETER 9561/2015. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/80, DELIBERAÇÃO: Autorização para que essa transportadora inicie a operação da linha entre os municípios de Chapecó e Dionísio Cerqueira, com base no princípio do interesse público, com partidas de Chapecó às 16:30 horas, diário, e de Dionísio Cerqueira às 05:00 horas, diário, anual, tendo pontos de seção

O Departamento de Transportes e Terminais - DETER, NOTIFICA, os infratores abaixo relacionados, para que, no prazo de 30 dias, a contar da publicação dessa notificação no Diário Oficial do Estado, possam efetuar o pagamento ou apresentar defesa junto ao Conselho Estadual de Transportes de Passageiros, visto que as notificações de multa foram devolvidas pela Empresa de Correios e Telégrafos - ECT.

Infrator	Cnpj/Cpf	Auto	Processo	Placa
EDENIR DE AQUINO RODRIGUES ME	01.314.010/0001-64	E3740	4500/161	MGI4544
VINICIUS TURISMO LTDA	14.346.385/0001-58	E2288	4458/161	QHD7805

Florianópolis, 18 de Julho de 2016. Fúlvio Brasil Rosar Neto, Presidente.

Cod. Mat.: 390387

IMETRO - Instituto de Metrologia de Santa Catarina

Portaria nº023/IMETRO-18/07/2016
Homologar com base no art.41, parágrafo 4º da Constituição Federal, no Decreto nº153, de 16 de abril de 2003, e nas avaliações especiais de desempenho, o período de estágio probatório dos servidores abaixo relacionados, nomeados por intermédio de concurso público, confirmando-os no cargo do quadro de pessoal do Instituto de Metrologia de Santa Catarina-IMETRO/SC. DECLARANDO-OS estáveis a partir da seguinte data:

Nome	Matrícula	Cargo	Data da vigência da estabilidade
Adriano Ricardo Dotta Couto	957.374-7	Técnico em Atividades de Fiscalização	21/06/2016
Rafael Claudino	957.169-8	Técnico em Atividades de Fiscalização	02/06/2016

ELIZABETE LUIZA FERNANDES BAISSO
Presidente do IMETRO/SC

Cod. Mat.: 390267

Relatório nº006/2016
A presidente do IMETRO/SC, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Art. 19, do Decreto nº1.127/2008, comunica as despesas relacionadas com o pagamento de diárias no período de 1 a 30 de junho de 2016.

em Chapecó, Colonia Cella, Coronel Freitas, Rio Chapecó 2, Quilombo, Vila Formosa, Novo Horizonte, São Lourenço do Oeste, S Valentim 1, Três Voltas Dv, Campo Ere, Paludo/Caldato, Palma Sola, Flor da Serra, S Angelo e Dionísio Cerqueira, para trafegar via BR 480 e BR 280, sob regime de autorização e a título precário, em caráter provisório.
FULVIO BRASIL ROSAR NETO.
PRESIDENTE

Cod. Mat.: 390351

DETER
Departamento de Transportes e Terminais
ORDEM DE SERVIÇO / DETER Nº 190/2016. DESTINATÁRIO: EMPRESA REUNIDAS S/A TRANSPORTES COLETIVOS. ASSUNTO: PROCESSO DETER 7531/2015. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/80, DELIBERAÇÃO: Autorização para que esta transportadora proceda com o cancelamento da linha nº 461-0 São Lourenço do Oeste/Chapecó.
FULVIO BRASIL ROSAR NETO.
PRESIDENTE

Cod. Mat.: 390352

DETER
Departamento de Transportes e Terminais
ORDEM DE SERVIÇO / DETER Nº 191/2016. DESTINATÁRIO: EMPRESA REUNIDAS S/A TRANSPORTES COLETIVOS. ASSUNTO: PROCESSO DETER 7532/2015. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/80, DELIBERAÇÃO: Autorização para que esta transportadora proceda com o cancelamento da linha nº 296-0 São Lourenço do Oeste/Chapecó.
FULVIO BRASIL ROSAR NETO.
PRESIDENTE

Cod. Mat.: 390353

DETER
Departamento de Transportes e Terminais
ORDEM DE SERVIÇO / DETER Nº 192/2016. DESTINATÁRIO: EMPRESA REUNIDAS S/A TRANSPORTES COLETIVOS. ASSUNTO: PROCESSO DETER 7533/2015. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/80, DELIBERAÇÃO: Autorização para que esta transportadora proceda com o cancelamento da linha nº 300-0 São Lourenço do Oeste/Xanxerê.
FULVIO BRASIL ROSAR NETO.
PRESIDENTE

Cod. Mat.: 390354

Matr.	Nome	Valor	Qt	Mot
020	Adolfo Antonio da Luz	1.443,00	9,0	FS
957374-7	Adriano R. D. Couto	532,50	3,5	FS
024	Alvair Santana Junior	1.443,00	9,0	FS
656542-5	Alan Jonas Zieike	1.443,00	9,0	FS
092	Alecir Rossari	2.164,5	13,5	FS
1344304	Alexandre N. R. S. da Silva	71,55	0,5	RS
658462-4	Alexandre Rovaris Junior	1.473,00	9,0	FS
021	Aljorito da Silva	1.443,00	9,0	FS
084	Alvair Ricardo Pedrini	1.914,00	12,0	FS
296469-4	Ana Lucia B. Tascheck	736,50	4,5	FS
658687-2	Andirai C. de Andrade	2.044,50	12,5	FS
658526-4	Angélica de O. Correa	153,00	1,0	RS
023	Antonio A. Marquetti	2.164,5	13,5	FS
079	Arquimiro Mendes Filho	2.896,00	18,0	FS
138	Carlos Eduardo Correa	2.724,00	17,0	FS
658457-8	Carlos E. K. Marquetti	1.473,00	9,0	FS
967716-0	Carmem Rossetto	118,95	0,5	RS
656554-9	Claudete Gerhard	1.956,00	12,0	FS
273975-5	Cláudio M. de Oliveira	736,50	4,5	FS
658468-7	Cláudio S. de Avila	1.879,50	11,5	FS
952210-7	Cristiano da Conceição	483,00	3,0	FS
658547-6	Danilo Melo Mendonça	1.473,00	9,0	FS
041	Delamar S. Madeiros	397,50	2,5	FS
956443-8	Diogo Bruch	1.473,00	9,0	FS
658454-3	Eder Dall Anzol	1.879,50	11,5	FS
239204-6	Edmilson Costa	1.443,00	9,0	FS
016	Edson Luiz Sant'Anna	90,75	0,5	RS
967917-0	Elzora S. Fuhmeister	1.473,00	9,0	FS
109	Elias Otacilio Pereira	73,50	0,5	MO
264374-0	Elizabete L. F. Baesso	1.298,25	5,5	RS
955905-1	Flávia Faundes	801,00	5,0	RS
043	Francisco S. Martins	1.443,00	9,0	FS
658702-0	Gean C. V. de Moraes	1.626,00	10,0	FS
658599-0	Gelson Romanini	1.473,00	9,0	FS
383101-9	Hazeael T. C. Batista	2.545,50	13,0	FS
967916-2	Herculio de O. Bez	930,20	5,0	RS
100	Ivo Rosa Filho	1.443,00	9,0	FS